

PORTARIA Nº 054/2020

(DOC – TCE/MT de 14.4.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 051, de 31.3.2020, publicada no DOC TCE-MT de 6.4.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de abril de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente